

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalar , para atender os casos de urgência e emergência para aproximadamente trinta dias. Com bases em cotações em empresas do ramo do objeto da dispensa de licitação ratificamos as propostas mais vantajosas para a administração publica sendo as empresas listadas a seguir :

FAVORECIDOS: A: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELEI

CNPJ: 06.065.614/0001-38.

ITENS: 60,61,04,05,06,07,08,11,64,12,15,66,67,18,19,69,20,21,22,71,72,73,74,75,31,33,34,36,38,42,79,81,44,48,55, 89,87,88,59.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.377,78 (dez mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

CNPJ: 12.313.826/0001-90

ITENS:

62,63,01,03,09,10,65,14,16,17,68,70,23,24,25,26,27,28,29,76,32,37,77,39,40,41,78,80,43,45,82,46,83,84,49,50,51,52,54,56,57,58,85,89,5

VALOR GLOBAL: R\$ 37.607,29 (trinta e sete mil seiscentos e sete reais e vinte nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICA: Nº 04/2021

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de urgência, nos termos do Art. 24 da Lei 8.666/93 e nas alterações posteriores.

Santa Terezinha, 18 de fevereiro de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal